

DECRETO Nº 27.191/2014

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.664/2013, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1201 – Fundo Municipal de Saúde

1201.1030100052.021 – Manutenção das Atividades de Gestão de Recursos Humanos para o Sistema Municipal de Saúde

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.94.00	126	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 150.000,00
TOTAL				R\$ 150.000,00

2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

2701 – Gabinete do Secretário

2701.0618100182.063 – Coordenação e Administração dos Serviços – SMSP

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.16.00	0320	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 300.000,00
TOTAL				R\$ 300.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1201 – Fundo Municipal de Saúde

1201.1030100052.021 – Manutenção das Atividades de Gestão de Recursos Humanos para o Sistema Municipal de Saúde

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	Valor
3.3.90.39.00	127	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	R\$ 150.000,00
TOTAL				R\$ 150.000,00

2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

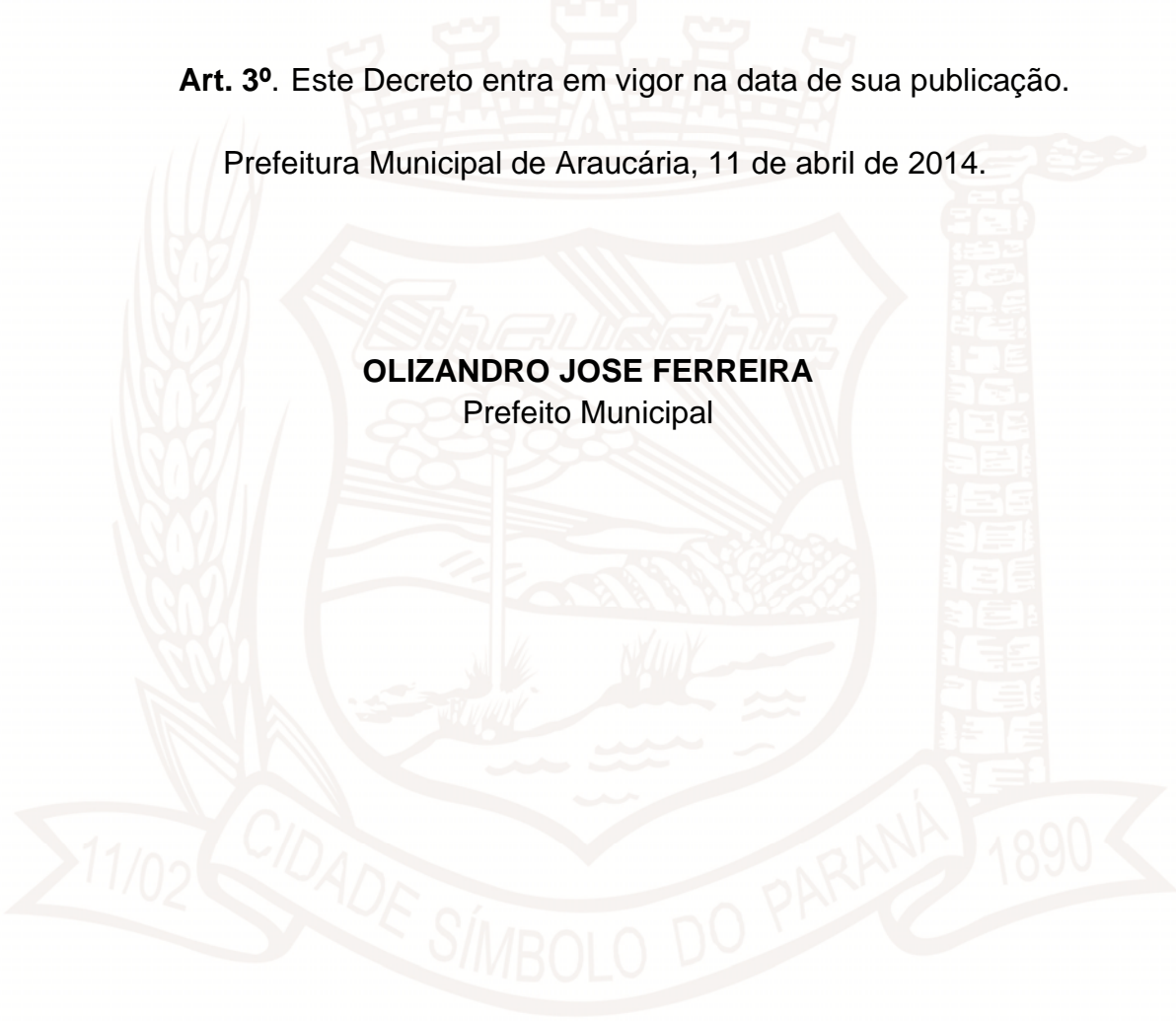
2701 – Gabinete do Secretário – SMSP

2701.0618100182.063 – Coordenação e Administração dos Serviços – SMSP

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	0320	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 300.000,00
TOTAL				R\$ 300.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 11 de abril de 2014.



OLIZANDRO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal